



RESOLUÇÃO CMS/BH – 183/05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 6/10/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a solicitação do Hospital da Baleia;

Considerando a exigência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de aprovação de pré-projetos pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o parecer favorável do Conselho de Saúde do Hospital da Baleia, emitido em 13/09/2005;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização do CMS/BH, emitido em 04/10/2005;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 09/09/2005.

Resolve:

Aprovar os pré-projetos do Hospital da Baleia solicitados ao Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, abaixo descritos:

PRÉ – PROJETOS	VALOR
Unidade Móvel Ambulância	R\$56.000,00
Ventilador de pressão e volume	R\$36.656,00
Oxímetro de pulso	R\$11.532,00
Faca de sachse	R\$ 1.812,00
TOTAL	R\$106.000,00

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2005.

WILLER MARCOS FERREIRA
2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda